

PORTARIA N° 653/2024 de 16 de setembro de 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora **Nadia Ines Lecardeli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula n° 5804, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 a 30 de setembro de 2024, mediante remuneração pelo município, a partir de 1° de outubro de 2024, mediante remuneração pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)- (atestado médico em anexo, emitido pelo Dr. Pedro Leonardo Guerra –CRM-SC 35178.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 16 de setembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal